



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político-Administrativa

1122
13



REQUERIMENTO Nº 122/2019

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2951/2019, para "REALIZAR ESTUDOS, JUNTO À EMAE, À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, AO CONDEPAC - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CUBATÃO, E DEMAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA QUE O BAIRRO VILA LIGHT POSSA SER PRESERVADO", sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 27 de Novembro de 2019.

SÉRGIO AUGOSTO DE SANTANA
Vereador